

## ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

O professor(a) Marilise Escobar Burger, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	INFLUÊNCIA DA ESTIMULAÇÃO TÁTIL E DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS EM RATOS PREVIAMENTE EXPOSTOS À MORFINA NO PERÍODO PERINATAL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia / FARMATOX
Registro na UFSM nº	062196
Área do CNPq (3º nível)	Neuropsicofarmacologia

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	Até 14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de ([marilise.burger@uftsma.br](mailto:marilise.burger@uftsma.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Currículo modelo LATTES (Anexo 2A); Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, a descrição de habilidades com manuseio de animais de laboratório e

experiências prévias em pesquisas envolvendo animais de laboratório. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação da UFSM; ter disponibilidade de horário para entrevista presencial ou online nos dias 8 ou 9 de julho/2025. Os (as) candidatos (as) inscritos receberão um email com agendamento (horário) para a realização da entrevista presencial até o dia 07 de julho/2025, a qual será realizada na sala 5220 do prédio 21. No mesmo email será disponibilizado um link para entrevista online, caso o (a) candidato (a) não tenha disponibilidade presencial. Eventuais conflitos de horário poderão ser ajustados mediante retorno do email com uma proposta de novo horário (presencial ou online).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

CV LATTES: será avaliada a produção científica (artigos aceitos para publicação e publicados) e a participação em congressos / Simpósios e afins (peso de 40% da nota) na área de Farmacologia e/ou neurociência experimental e/ou toxicologia; Carta de intenções: será avaliada a experiência do candidato na participação em pesquisas envolvendo modelos experimentais (peso de 40% da nota); Entrevista: será avaliado o conhecimento do aluno na área de pesquisa envolvida no projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (peso de 20% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) mural do Laboratório FARMATOX (sala 5220 do prédio 21) e também pelo email de cada um dos candidatos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

